Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO

Nº do Processo: 024.00037469/2023-11

Interessado: Diretoria do DRSXVI Sorocaba-CRS-DRS16

Assunto: Término da Vigência do Contrato nº 13/2023 -JC SOLUÇÕES/HOME CARE - Maria Aparecida Herrera Paim.

CONTRATO: 0013/2023
PROCESSO: SES-PRC-2022/82780 SEI 024.00037469/2023-11

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO CELEBRADO EM 12/05/2023. ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE SOROCABA E A EMPRESA JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOME CARE.
PACIENTE: MARIA APARECIDA HERRERA PAIM.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2024, na cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, DRSXVI, com sede à Rua: Direitos Humanos, 123 Jd. do Paço, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.374.500/0033-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor Técnico de Departamento de Saúde, portador da cédula de identidade RG n°15.700.849-6, cadastrado no CPF/MF sob o nº 086.792.678-30, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa JC Soluções em Saúde Domiciliar LTDA **,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 23.824.155/0001-48, com sede na Rua: Silva Jardim, nº 187 Conjunto 45/46 Centro São Bernardo do Campo/SP, neste ato representado pela Senhor Rogério Liper, portadora do - CPF 140.480.388-26, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

I – Resolve de comum acordo ENCERRAR o presente Contrato, com base na Cláusula Terceira – da Vigência e das Prorrogações dando-se as partes por satisfeitas, para nada mais demandar em relação a qualquer questão deste contrato.

Motivo: Término da Vigência do Contrato nº 013/2023 em: 11/08/2024.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XVI-Sorocaba

Rogério Liper
CPF 140.480.388-26
JC Soluções em Saúde Domiciliar LTDA

TESTEMUNHA:
Carmelina de Camargo Padilha
CPF 156.685.018-50
ATSP II
DRS XVI - Sorocaba

Documento assinado eletronicamente por **Carmelina de Camargo Padilha**, **ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA II**, em 21/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura**, **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 21/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0057290812** e o código CRC **E2C9AE69**.